

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO

N. 437

P. 02

ca.

ONIPER

ca. B05

**PROJETO DE ENSINO SUPERIOR**  
**FACULDADE INTERAMERICANA DE EDUCAÇÃO**

C3PE - DD P - SDI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

# PROJETO DE ENSINO SUPERIOR

## FACULDADE INTERAMERICANA DE EDUCAÇÃO

**PROJETO DE ENSINO SUPERIOR**  
(REFORMULADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, DE ACÔRDO COM A RESOLUÇÃO CIC — 9/68)

PROJETO N.º

**TÍTULO: FACULDADE INTERAMERICANA DE EDUCAÇÃO.**

**ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:** Ministério da Educação e Cultura do Brasil, através da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

**I — ANÁLISE DO PROJETO**

- A. É notória, no Brasil e na América Latina de um modo geral, a falta de **pesquisa em educação e da formação de educadores em alto nível** (Pós-Graduação); é da mais alta importância que se instale uma entidade que supra, não só essas deficiências — pura e simplesmente — mas que execute, simultaneamente, verdadeira integração educacional Pan-Americana, com homogeneização paulatina dos processos educacionais em todo o Continente Americano.
- B. Uma das maneiras de conseguir atingir êsse desiderato será a criação de uma Faculdade Interamericana de Educação, destinada à formação de técnicos de educação, em nível de pós-graduação.

Ora: a Universidade Federal de Santa Maria, em plena construção, possui excelente localização geográfica; está sendo rapidamente equipada com todos os tipos de materiais; possui um Plano Diretor de feitio muito avançado; prevê a criação de um “Centro de Educação”, inspirado na experiência

brasileira e na de outros países do mundo; possui, em funcionamento, duas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras (uma, agregada); tem a capacidade necessária ao desiderato, e conta com um núcleo de pessoal adequado à natureza e magnitude do Projeto (conforme preconiza a Resolução CIC — 10/68). Nela se pode instalar, com facilidade, a Unidade de alto nível proposta no presente projeto, capaz de suprir as necessidades dos países Latino-Americanos.

C. A idéia corresponde às premissas contidas:

1. Nas metas da “DECLARAÇÃO DOS PRESIDENTES DAS AMÉRICAS”, assinada em 14 de abril de 1967, em PUNTA DEL ESTE, quando os Chefes de Estado, reunidos, expressaram o seguinte conceito:

“A educação constitui um setor de alta prioridade na política de desenvolvimento integral das nações Latino-Americanas”.

2. No estabelecido pelo Conselho Interamericano Cultural:

— Na Resolução CIC — 9/68, para um programa Regional de Desenvolvimento Educativo, naquilo que tange aos “Objetivos”, “Requisitos” e “Seleção” de projetos apresentados pelos Estados Membros.

— Na Resolução CIC — 10/68, no que tange às áreas de atividades do PROGRAMA acima, bem como dos resultados rápidos e práticos, e benefício a todos os Estados Membros, incluindo, portanto, os de menor desenvolvimento educacional.

Este Projeto obteve recomendação pela II Comissão (Educação), da Quinta Reunião do Conselho Interamericano Cultural (Maracay, Venezuela).

## II — Objetivos

- A. Formar técnicos de educação e administradores escolares em nível de pós-graduação, fornecendo-lhes possibilidades teóricas e práticas de estudo concentrado de ciências e técnicas pedagógicas.
- B. Estimular pesquisas educacionais e treinar pesquisadores, dotando os países latino-americanos de recursos humanos adequados.
- C. Fomentar experiências nos diversos níveis da educação, e difundir, nesse campo, uma mentalidade experimental.
- D. Promover o intercâmbio educacional entre os diversos sistemas dos países das AMÉRICAS.

### III — DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### A. ENUMERAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.

A FACULDADE INTERAMERICANA DE EDUCAÇÃO terá uma Direção, uma Secretaria e três Departamentos:

- De Cursos e Programas;
- De Pesquisas e Análise de Experiências;
  
- De Biblioteca, Documentação e Recursos Didáticos.

#### 1. DIREÇÃO

A Direção será exercida por um Professor, escolhido pelo Ministério da Educação e Cultura do Brasil, em lista tríplice apresentada pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, através a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

#### 2. SECRETARIA

Formada em torno de um Secretário Geral, escolhido pelo Diretor da FACULDADE.

### 3. DEPARTAMENTO DE CURSOS E PROGRAMAS

Tem por finalidade oferecer cursos de Ciências Pedagógicas, em nível de pós-graduação.

As matérias serão as seguintes:

- Planejamento Educacional (Teoria)
- Planejamento Educacional (Prática)
- Sociologia Educacional
- Psicologia Social
- Psicologia da Personalidade
- Pesquisa em Educação
- Estrutura da Educação na América Latina
- Princípios e Técnicas de Planejamento
- Administração Educacional
- Fatores Sócio-Econômicos da Aprendizagem
- Relações Humanas
- Desenvolvimento de Comunidades
- Filosofia da Educação.

O Departamento poderá prever, ainda, em fase posterior à da instalação da Faculdade, cursos especiais, sendo, no entretanto, a frequência e aprovação nos cursos acima o requisito mínimo para o grau de Mestre.

### 4. DEPARTAMENTO DE PESQUISAS

O Departamento de Pesquisas assumirá trabalhos vinculados aos cursos, constituindo, neste caso, um Centro de Treinamento dos alunos da Faculdade, como poderá assumir tarefas autônomas, empreendendo projetos próprios de pesquisa. Dentro desta finalidade, sua principal missão será acumular dados e informações, para fornecer aos órgãos educacionais dos países participantes um quadro geral da conjuntura educacional. Assim, terá como rotina as seguintes tarefas:

- Coleta sistemática de informações estatísticas básicas em todos os campos da educação e nos setores paralelos;

Feitura de diagnósticos;

- Aperfeiçoamento de métodos e técnicas de pesquisa global;
- Avaliação constante da situação educacional e dos planos e projetos em educação;
- Realização de estudos solicitados por entidades interessadas em intervir no processo educacional e orientá-lo.

O Departamento de Pesquisas visará preparar especialistas em pesquisa educacional voltados para o estudo global de cada setor da educação e se integrará com outros Departamentos e Institutos da Universidade Federal de Santa Maria na elaboração de seus estudos.

Como sugestões para um programa de trabalho permanente poderiam figurar as seguintes:

- Levantamento das fontes de informações ou dados educacionais em território brasileiro e na América Latina;
- Acordos ou convênios para a utilização dos dados ou colaboração na sua coleta a fim de evitar esforços paralelos;
- Críticas de estudos e pesquisas já realizados;
- Elaboração de metodologia e técnicas de pesquisas para aplicação imediata e constante avaliação e aperfeiçoamento;
- Montagem de um quadro geral da educação latino-americana em todos os seus aspectos;
- Programas específicos de pesquisa, tais como: avaliação da eficiência dos sistemas educacionais e de experiências novas, análise de planejamentos e programas, estudos de redes estaduais ou municipais de ensino, de uma universidade, etc.

##### **5. DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA, DOCUMENTAÇÃO E RECURSOS DIDÁTICOS.**

Este departamento organizará um conjunto de recursos capazes de fornecer subsídios e apoio aos Departamentos anteriormente citados e aos bolsistas. Deverá organizar, portanto: uma biblioteca inter-disciplinar de Ciências Pedagógicas; sistematizar uma documentação em Português e Espanhol, capaz de servir à FACULDADE e aos órgãos interessados dos países membros; filmoteca; discoteca e gravação; coleções de "slides", álbuns seriados, e, enfim, todos os tipos de materiais didáticos que possam facilitar o ensino, a pesquisa, a consulta e o debate.

- B. O período de duração do projeto será de seis anos, dos quais o primeiro consagrado à sua implantação: designação do Corpo Permanente, recebimento de verbas, treinamento do pessoal, planejamento em detalhe, construção dos edifícios, aquisição de material, etc. Em função da urgência que se deseje, poderá funcionar, entretanto, em instalações já existentes na UFSM; será, então, diminuído esse prazo de implantação.

Ao término do quarto ano, será encaminhada à OEA proposta para novo período de funcionamento, já então podendo ser previstas ampliações e modificações que a experiência venha a indicar.

- C. O período de duração de cada curso será de um ano.  
Esse ano — letivo — será assim repartido:

- A primeira semana destinada à recepção, instalação e adaptação dos bolsistas;
- As vinte e três semanas seguintes, à primeira fase do curso;
- Quatro semanas de férias;
- Outras vinte e três semanas, de segunda fase;
- Uma semana final, para encerramento do curso.

Ressalte-se que, dado seu caráter intensivo, essas 46 semanas de Curso, representarão trabalho didático correspondente a 3 - 4 semestres normais.

O critério adotado na duração do curso tem em vista obter maior “efeito multiplicador”, conforme preconiza a Resolução CIC — 9/68, pela mais rápida devolução dos Mestres formados, a seus países de origem.

O curso funcionará em regime de tempo integral, e para a concessão do grau de Mestre será exigido de todos os alunos o mínimo de 24 créditos obtidos nas várias disciplinas, bem como apresentação e defesa de um trabalho original de pesquisa.

#### D. Assuntos de Pessoal

1. O Diretor, tão logo designado, convidará o Secretário Geral, e iniciará o planejamento das atividades do Projeto, em detalhe; a ele competirá, desde logo, determinar:
  - A progressividade e forma de admissão do pessoal do Corpo Permanente da FACULDADE;
  - A época e duração do treinamento necessário.

Ambas as atividades acima deverão ser tomadas à base dos recursos orçamentários.

2. A composição do CORPO PERMANENTE é sugerida em Quadro que pode ser visto no ítem "IV".
3. Quanto aos bolsistas, serão em número de 30 (trinta).

O estabelecimento desse número prende-se aos seguintes fatos:

- Constitui volume razoável, tratando-se de pessoal de alto nível, para lançamento de uma experiência.
- Facilidade para repartição necessária ao estudo e debate em grupos, que poderão ser formados com 2, 3, 5, 6, 10 e 15 participantes, obtendo-se, assim, grande flexibilidade.
- Possibilidade de que todos os Estados Membros sejam representados, no mínimo, por um bolsista. 9 (nove) vagas serão reservadas para brasileiros, tendo em vista a apreciável contribuição financeira do Brasil, ao Projeto.

A indicação desses bolsistas e sua distribuição por países será obtida através ligação do Reitor da Universidade Federal de Santa Maria com a OEA, à luz do prescrito na Resolução CIC — 12/68, que prevê, inclusive a difusão e divulgação dos programas de bolsistas. Aí também se recomenda aos Estados Membros a incorporação à sua legislação dos direitos de bolsistas para ausentar-se de seus países na situação de efetivo serviço, como, também, o direito e a obrigação de a eles voltar, uma vez concluído o ano letivo, devendo, então, ser adequadamente aproveitados nos programas nacionais e internacionais.

Requisitos para admissão:

- ser indicado pelo Governo de seu país, que lhe custeará a passagem e a bolsa;
- ser licenciado em Pedagogia, Ciências Sociais, Psicologia, ou cursos eqüivalentes; também, educadores de nível universitário e comprovada experiência no campo educacional;
- ter fluência na compreensão dos textos em Português ou Espanhol, e Inglês ou Francês.

Ao finalizar o sexto ano do Projeto, teremos o seguinte resumo:

|   |     |
|---|-----|
| — Total de Mestres formados:                  | 150 |
| — Total de Mestres brasileiros:               | 45  |
| — Total de Mestres de outros Estados Membros: | 105 |

## E. Equipamento

A discriminação detalhada e a oportunidade de aquisição do equipamento, ficarão a cargo do Diretor. O seu incremento será progressivo, à medida que evolua a FACULDADE, nos anos posteriores ao de instalação, conforme verbas constantes do item “IV”.

Nesse mesmo item é apresentada idéia, inicial e sumária, desse equipamento.

Ademais, o Diretor, poderá aceitar para a FACULDADE, doações — particularmente de material didático — da OEA, outras organizações internacionais, estrangeiras, países extra-continentais, e de Estados Membros ou não, da OEA, desejosos de promover a divulgação de sua cultura e recursos; tais doações serão registradas como patrimônio do estabelecimento.

## F. Relacionamento com outros Projetos

O presente Projeto apresenta pontos de contato, essencialmente, com os “Objetivos” dos seguintes similares:

1. “PROJETOS MULTINACIONAIS PREPARADOS PELA SECRETARIA GERAL DA OEA”:
  - “DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO, EXPERIMENTAÇÃO E INOVAÇÃO EDUCATIVAS”.
  - “APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO”.
  - “HARMONIZAÇÃO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE ESTUDOS COM AS METAS DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANAS”.
  - “ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS REGIONAIS DE MESTRES VOLUNTÁRIOS”.
  - PROJETO DE INTERCÂMBIO DE PROFESSORES”;

2. "PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE ESPECIALISTAS EM INVESTIGAÇÕES EDUCACIONAIS". (VENEZUELA).
3. "PROJETO SÔBRE O INSTITUTO CENTRO-AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO — INCASE" (PANAMÁ).

#### G. CRITÉRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Além das medidas já citadas, a administração do Projeto e, posteriormente, da FACULDADE, ficarão a cargo de sua própria estrutura e do auxílio e assessoramento das demais Divisões administrativas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, recebendo, neste aspecto, tratamento idêntico ao de suas atuais doze Faculdades.

Quanto à supervisão e avaliação de seu desenvolvimento e resultados, ficarão, no âmbito da UFSM, sujeitas à fiscalização do Conselho Universitário, da Reitoria, e do Centro de Educação (tão logo seja fundado); em instância superior serão exercidas pelo Ministério de Educação e Cultura do BRASIL e pelo Comité Interamericano da Educação (conforme o prescrito na Resolução CIC - 1/68). Estas entidades regularão, em comum acôrdo e em pormenor, os critérios de total e permanente acompanhamento, com observação anual capaz de identificar suas falhas e consagrar suas experiências positivas, com as correções conseqüentes para uso posterior. Será, portanto, prescrito, o preenchimento de relatórios, cuja periodicidade e forma são atribuições das duas Entidades de alto nível.

Caberá à Secretaria Geral da OEA, promover, pelos meios que julgue adequados, a divulgação dos resultados obtidos pelos bolsistas, aos países de origem, para formalização de seu grau de Mestre.

#### 4. Recursos

##### Entidades participantes

A FACULDADE INTERAMERICANA DE EDUCAÇÃO será mantida, em parte, pela OEA, e, em parte, pelo Govêrno Brasileiro (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - "CAPES"), através de recursos fornecidos à UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.

**IV — RECURSOS**  
**CONTRIBUIÇÃO DO GOVERNO BRASILEIRO (EM US\$)**

(US\$      NCr\$ 3,20)

|  | TOTAL          | 1.º ANO<br>IMPLANTAÇÃO | 2.º ANO        | 3.º ANO        | 4.º ANO        | 5.º ANO        | 6.º ANO        |
|--|----------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1 — <b>Cessão do terreno no “campus”<br/>da Universidade Federal de Santa Maria</b>  | 70.000         | 70.000                 | —              | —              | —              | —              | —              |
| 2 — <b>Vencimentos do Pessoal do Corpo Per-<br/>manente</b><br>(Detalhes do quadro respectivo)   | 506.575        | 90.000                 | 93.550         | 82.475         | 81.250         | 80.100         | 79.200         |
| 3 — <b>Material de curta duração</b><br>Material de expediente, para a Secre-<br>taria, Departamentos e Aulas                                    | 30.000         | 30.000                 | —              | —              | —              | —              | —              |
| 4 — <b>Manutenção das edificações</b><br>Conservação, Reparação e contingên-<br>cias   | 12.000         | —                      | 1.500          | 2.000          | 2.500          | 3.000          | 3.000          |
| 5 — <b>Manutenção do Funcionamento</b>   |                |                        |                |                |                |                |                |
| — Material de limpeza e asseio   | 29.000         | —                      | 4.800          | 5.300          | 5.800          | 6.300          | 6.800          |
| — Reparos de máquinas  | 7.900          | —                      | 1.200          | 1.300          | 1.600          | 1.800          | 2.000          |
| — Reparos de móveis  | 3.950          | —                      | 600            | 650            | 800            | 900            | 1.000          |
| — Água, luz, telefone  | 35.000         | —                      | 6.000          | 6.500          | 7.000          | 7.500          | 8.000          |
| — Combustíveis, lubrificantes e ma-<br>nutenção  | 29.000         | —                      | 4.800          | 5.300          | 5.800          | 6.300          | 6.800          |
| 6 — <b>Gastos Sócio-culturais</b><br>Com visitas de autoridades inspeciona-<br>doras e outros visitantes — sempre que<br>se trate de brasileiros | 5.000          | —                      | 1.000          | 1.000          | 1.000          | 1.000          | 1.000          |
| 7 — <b>Diversos</b><br>Inclusive gastos de fretes, embalagem,<br>serviços postais e seguros, dentro do<br>território brasileiro                  | 25.000         | 20.000                 | 1.000          | 1.000          | 1.000          | 1.000          | 1.000          |
| <b>T O T A L . . . . .</b>   | <b>753.425</b> | <b>210.000</b>         | <b>114.450</b> | <b>105.525</b> | <b>106.750</b> | <b>107.900</b> | <b>108.800</b> |

**CONTRIBUIÇÃO DA O E A (EM US\$)**

|  | TOTAL          | 1.º ANO<br>IMPLANTAÇÃO | 2.º ANO        | 3.º ANO        | 4.º ANO        | 5.º ANO        | 6.º ANO        |
|--|----------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1 — <b>Obras civis do prédio da Faculdade</b><br>Construção de um prédio com 1000 M2 de área útil; incluídas as instalações de telefone, ar condicionado, etc .....            | 100.000        | 100.000                | —              | —              | —              | —              | —              |
| 2 — <b>Instalações complementares</b><br>Conjunto de apartamentos destinados a parte do corpo permanente e construídos no complexo residencial do “campus” Universitário ..... | 60.000         | —                      | —              | —              | —              | —              | —              |
| — Inicialmente, 8 apartamentos .....   |                | 40.000                 | —              | —              | —              | —              | —              |
| — Posteriormente, 4 apartamentos ...   |                |                        | 20.000         | —              | —              | —              | —              |
| 3 — <b>Treinamento de Pessoal</b><br>Gastos para viagens e manutenção do pessoal do Corpo Permanente em Centros educacionais dos Estados membros                               | 30.000         | 30.000                 | —              | —              | —              | —              | —              |
| 4 — <b>Material de Longa Duração</b><br>Livros, máquinas de escritório, aparelhamento didático, veículo automotor.   | 76.000         | 26.000                 | 10.000         | 10.000         | 10.000         | 10.000         | 10.000         |
| 5 — <b>Material de divulgação, impressão e encadernação</b> .....  | 39.000         | 14.000                 | 5.000          | 5.000          | 5.000          | 5.000          | 5.000          |
| 6 — <b>Vencimentos do Pessoal do Corpo Permanente</b> (Detalhe no quadro) .....  | 388.425        | —                      | 67.450         | 78.525         | 79.750         | 80.900         | 81.800         |
| 7 — <b>Material de curta duração</b><br>Material de expediente, para a secretaria, departamento e aulas .....  | 50.000         | —                      | 10.000         | 10.000         | 10.000         | 10.000         | 10.000         |
| 8 — <b>Gastos sócio-culturais</b><br>Com visitas de autoridades inspecionadoras e outros visitantes dos Estados membros .....  | 10.000         | —                      | 2.000          | 2.000          | 2.000          | 2.000          | 2.000          |
| <b>T O T A L</b> .....   | <b>753.425</b> | <b>210.000</b>         | <b>114.450</b> | <b>105.525</b> | <b>106.750</b> | <b>107.900</b> | <b>108.800</b> |

|                                    |   |                  |
|------------------------------------|---|------------------|
| CONTRIBUIÇÃO O E A                 | — | 753.425          |
| CONTRIBUIÇÃO DO GOVERNO BRASILEIRO | — | 753.425          |
| <b>GRANDE TOTAL</b>                | — | <b>1.506.850</b> |

**QUADRO DO PESSOAL DO CORPO PERMANENTE COM  
PAGAMENTO RESPECTIVO (EM US\$)**

|  |             |          |
|--|-------------|----------|
| 1. — Diretor da FIE .....              | 1.200 ..... | 14.400   |
| 2. — Diretor de Departamento .....     | 1.100 ..... | 13.200 X |
| 3. — " " " .....                       | 1.100 ..... | 13.200 X |
| 4. — " " " .....                       | 1.100 ..... | 13.200   |
| 5. — Professor .....                   | 1.000 ..... | 12.000   |
| 6. — " .....                           | 1.000 ..... | 12.000   |
| 7. — " .....                           | 1.000 ..... | 12.000 X |
| 8. — " .....                           | 1.000 ..... | 12.000 X |
| 9. — " .....                           | 1.000 ..... | 12.000 X |
| 10. — " .....                          | 1.000 ..... | 12.000 X |
| 11. — Secretário Geral Bi-Lingue ..... | 600 .....   | 7.200 X  |
| 12. — Secretário de Departamento ..... | 400 .....   | 4.800    |
| 13. — " " " .....                      | 400 .....   | 4.800    |
| 14. — " " " .....                      | 400 .....   | 4.800    |
| 15. — Bibliotecário .....              | 300 .....   | 3.600    |
| 16. — Tradutor .....                   | 200 .....   | 2.400    |
| 17. — Oficial de Administração .....   | 100 .....   | 1.200    |
| 18. — " " " .....                      | 100 .....   | 1.200    |
| 19. — " " " .....                      | 100 .....   | 1.200    |
| 20. — Escrevente-Datilógrafo .....     | 80 .....    | 960      |
| 21. — " " .....                        | 80 .....    | 960      |
| 22. — " " .....                        | 80 .....    | 960      |
| 23. — " " .....                        | 80 .....    | 960      |
| 24. — Desenhista .....                 | 100 .....   | 1.200    |
| 25. — Motorista .....                  | 70 .....    | 840      |
| 26. — Servente .....                   | 50 .....    | 600      |
| 27. — Servente .....                   | 50 .....    | 600      |
|  |             | 161.000  |

(X) : De qualquer País Membro  
Demais : do Brasil

## A N E X O

### INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

#### A. A CIDADE DE SANTA MARIA.

##### 1 — GENERALIDADES

Emancipada em 17 de maio de 1858, SANTA MARIA está situada no centro geográfico do Estado, (29° 41' 25" de latitude e 58° 48' 42" de longitude W GR) sendo, por isso, chamada "CIDADE CORAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL".

Sua população urbana é de 134.314 habitantes, e a rural de 31.780, totalizando, no município (que tem 3.230 Km<sup>2</sup>), 166.094 habitantes.

O Município se localiza exatamente entre as nascentes dos rios IBICUÍ e JACUÍ, que, como vimos, repartem o RIO GRANDE DO SUL transversalmente ao meio. A cidade, que é a 4.<sup>a</sup> em tamanho, após PÔRTO ALEGRE, CANÔAS e PELOTAS, cresce com tal rapidez que mereceu o segundo título de "Cidade que mais cresce no RIO GRANDE DO SUL".

É centro rodo-ferroviário movimentadíssimo, passando por ela tôdas as linhas férreas que chegam às mais importantes cidades estaduais, que ligam o RIO GRANDE DO SUL ao restante do BRASIL, e que ligam o BRASIL à ARGENTINA e URUGUAI. Também as principais rodovias passam obrigatoriamente por SANTA MARIA.

A cidade destaca-se, ainda, por três aspectos essenciais:

- Possui grandes oficinas de recuperação e manutenção de material ferroviário;

- É a segunda Guarnição Militar do País (após o RIO DE JANEIRO), possuindo dez Unidades do Exército Brasileiro;
- É o mais escolarizado centro brasileiro, o que lhe vale o terceiro título de “METRÓPOLE ESTUDANTIL”.

Temperatura média de 19,2.º C, e extremas de 38,1.º C e — 4.º C; altitude média de 153 metros acima do nível do mar.

Graças à sua situação, SANTA MARIA tornou-se essencialmente um centro escolar, militar, de transportes e de comércio; não se destaca por grande produção agropecuária ou industrial: é um “cérebro” e não um “corpo”, e tende a assumir o comando de tôdas as ações do interior do RIO GRANDE DO SUL, formando algo como uma segunda capital.

## 2 — ASPECTOS SÓCIO-CULTURAIS.

Dispõe a cidade de 3 cinemas, 5 estações de rádio-emissão, uma universitária e duas repetidoras de TV, e terá, ainda, uma estação transmissora deste tipo: a da Universidade.

Há três grandes clubes que se dedicam a atividades exclusivamente sociais; quatro que se dedicam a atividades sociais e esportivas; três que desenvolvem atividades folclóricas; e três unicamente esportivas.

São editados um jornal e duas revistas; há um Museu, uma Biblioteca Municipal e um Centro Cultural; hipódromo, três balenários, locais para “camping”, uma sociedade de Ginástica e um Aeroclube.

Os esportes praticados são, principalmente: “foot-ball”, “basket-ball”, “Volley-Ball”, tênis, natação (em piscinas) e tiro. A pescaria (pequenos peixes) e a caça à codorna são praticados nos arredores.

## 3 — ASPECTOS ECONÔMICOS.

A cidade possui 14 estabelecimentos bancários; o Município cêrca de 3.000 estabelecimentos comerciais.

A produção industrial é pequena, e dedicada, apenas, a aspectos de subsistência; com o recente lançamento do “Plano Diretor” que possui

um “Distrito Industrial”, espera a cidade estimular a locação de Indústrias de Transformação.

Tendendo mais para a Pecuária que para a Agricultura (que só agora começa a evoluir), possui o Município cêrca de 139.300 bovinos, 17.000 ovinos e 25.000 suínos; a área cultivada (principais culturas) é de 12.276 hectares.

Dada a importância que começa a assumir a cidade em transações comerciais, seu aeropôrto passou a ter suas pistas de concreto aumentadas, para poder receber grandes aviões comerciais, a jato.

B.

## A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

### 1 — LOCALIZAÇÃO

A UFSM realiza, inteiramente, o propósito de interiorização do Ensino Superior, e, mais do que isso, tem possibilidades totais de completa integração com a área circundante.

Tal coisa se deve, particularmente à sua localização, extremamente feliz, à conjuntura da cidade de SANTA MARIA.

A cidade é grande centro estudantil; é ponto de encontro de ferrovias, rodovias e meios de comunicações. Fraca em indústrias e forte em guarnição militar, constitui região socialmente tranqüila. As necessidades do Comércio são bem cobertas por excelente rêde de casas bancárias e creditícias; o número de estabelecimentos comerciais é grande. A produção agro-pecuária basta ao consumo local, graças à versatibilidade admitida pelo clima, de estações bem definidas e sem extremos desagradáveis. Há muito boas possibilidades de energia elétrica e de água.

Note-se, portanto, que SANTA MARIA reúne condições ideais para a localização de uma UNIVERSIDADE.

Ela, de fato, está sendo erigida; mas não no centro urbano, nem mesmo em sua periferia imediata: situa-se a dez quilômetros dêsse centro: suficientemente próxima para valer-se de seu apoio, e suficientemente distante para fugir de seu bulício.

O conjunto do “campus” — “A Cidade Universitária” — é e será realmente, uma “cidade satélite” de SANTA MARIA.

A região, ademais, apresenta um excelente meio-têrmo populacional,

sem grande concentração, mas, também, sem rarefação a ponto de exigir esforços de pioneirismo: o Município é um eficiente espelho das condições médias do Estado, e sua sede desfruta de excepcionais condições para funcionar como um termo médio de vivência dinâmica.

## 2 — Descrição geral

A UFSM está integrada no Ministério da Educação e Cultura; tem personalidade administrativa e autonomia didática e financeira.

Está na iminência de sofrer reestruturação esquemática, que lhe dará maior funcionalidade, mas atualmente incorpora as seguintes Unidades Federais:

### — De Ensino Superior:

- Faculdade de Farmácia e Bioquímica
- Faculdade de Medicina
- Faculdade de Odontologia
- Faculdade de Agronomia
- Faculdade de Veterinária
- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
- Faculdade de Belas Artes
- Faculdade Politécnica

### — De Ensino Médio:

- Curso Auxiliar de Enfermagem
- Colégio Industrial
- Quatro Colégios Agrícolas: SANTA MARIA, GENERAL VARGAS, ALEGRETE e FREDERICO WESTPHALEN.

### Agregada as seguintes unidades particulares:

- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Imaculada Conceição”.
- Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas.
- Faculdade de Direito.

- Escola Superior de Enfermagem “Nossa Senhora Medianeira”.
- Faculdade de Ciências Econômicas de ALEGRETE.

A Universidade opera com 22 Institutos Centrais e muitos Departamentos. Os primeiros assim se apresentam:

- Instituto de Física
- Instituto de Matemática
- Instituto de Química
- Instituto de Anatomia
- Instituto de Fisiologia Experimental
- Instituto de Patologia
- Instituto de Farmacologia
- Instituto de Ciências Naturais
- Instituto de Pesquisas Bioquímicas
- Instituto de Parasitologia e Micologia
- Instituto de Microbiologia e Imunologia
- Instituto de Nutrologia e Bromatologia
- Instituto de Medicina Preventiva e Higiene
- Instituto de Histologia, Embriologia e Genética
- Instituto de Zootecnia
- Instituto de Mecânica
- Instituto de Tecnologia
- Instituto de Solos e Culturas
- Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas
- Instituto da Fala
- Instituto de Administração e Planejamento
- Instituto de Medicina Legal.

Algumas das Faculdades e Institutos ainda funcionam no centro urbano; outras Unidades Universitárias já estão em plena operação no “campus”, que prossegue em suas obras, sob ritmo acelerado.

Existem em funcionamento: televisão de circuito interno, microscópio eletrônico e estação rádio-transmissora; em diferentes estágios de negociação ou fabricação: televisão interna em cores, transmissora de TV, observatório astronômico, planetarium, reator atômico de pesquisas e centro de processamento de dados.

### 3 EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE DA UFSM

#### N.º DE MATRICULADOS — 1961 A 1968

|  | 1961  | 1962  | 1963  | 1964  | 1965  | 1966  | 1967  | 1968  |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| FACULDADE DE AGRONOMIA   | —     | 37    | 79    | 151   | 224   | 262   | 308   | 330   |
| FACULDADE DE BELAS ARTES   | —     | —     | 25    | 48    | 61    | 212   | 246   | 264   |
| FAC. DE CIÊNCIAS POLÍTICAS<br>E ECONÔMICAS                                   | 111   | 132   | 136   | 147   | 156   | 146   | 142   | 155   |
| FAC. DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS<br>DA CIDADE DE ALEGRETE                         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | 127   |
| FACULDADE DE DIREITO   | 106   | 172   | 302   | 391   | 413   | 415   | 390   | 392   |
| ESCOLA DE ENFERMAGEM<br>"N.ª S.ª MEDIANEIRA" CURSO<br>SUPERIOR DE ENFERMAGEM | 31    | 22    | 19    | 11    | 15    | 22    | 19    | 34    |
| FAC. DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E<br>LETRAS "IMAC. CONCEIÇÃO"                    | 343   | 358   | 450   | 501   | 370   | 350   | 355   | 442   |
| FAC. DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E<br>LETRAS DA UFSM                              |       |       |       |       | 151   | 288   | 440   | 568   |
| FACULDADE DE FARMÁCIA E<br>BIOQUÍMICA  | 51    | 77    | 95    | 94    | 104   | 114   | 126   | 148   |
| FACULDADE DE MEDICINA  | 309   | 313   | 336   | 385   | 386   | 393   | 449   | 490   |
| FACULDADE DE ODONTOLOGIA   | 27    | 53    | 88    | 117   | 135   | 150   | 164   | 200   |
| FACULDADE DE VETERINÁRIA   |       | 29    | 64    | 109   | 135   | 152   | 181   | 206   |
| FACULDADE POLITÉCNICA  |       | 36    | 76    | 141   | 183   | 228   | 255   | 284   |
| CURSO SUPERIOR DE ADMI-<br>NISTRAÇÃO   |       |       |       |       |       |       | 60    | 80    |
| CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁ-<br>BEIS   |       |       |       |       |       |       | 71    | 92    |
| CURSO DE AUXILIAR DE EN-<br>FERMAGEM (NÍVEL MÉDIO)                           | 46    | 46    | 44    | 53    | 30    | 33    | 43    | 49    |
| COLÉGIO AGRÍCOLA DE SANTA<br>MARIA   |       |       | 95    | 155   | 235   | 268   | 208   | 213   |
| COLÉGIO INDUSTRIAL   |       |       |       |       |       |       | 47    | 67    |
| COLÉGIO AGRÍCOLA DE<br>ALEGRETE  |       |       |       |       |       |       |       | 272   |
| COLÉGIO AGRÍCOLA DE<br>FREDERICO WESTPHALEN                                  |       |       |       |       |       |       |       | 144   |
| COLÉGIO AGRÍCOLA DE<br>GENERAL VARGAS  |       |       |       |       |       |       |       | 68    |
| TOTAL GERAL  | 1.024 | 1.275 | 1.809 | 2.303 | 2.598 | 3.033 | 3.504 | 4.625 |

#### DO TOTAL DE ALUNOS EM 1968

112 pertencem a 16 outros Estados brasileiros

61 pertencem a 8 Países Latino-Americanos (Perú, Bolívia, Equador, Panamá, Paraguai, Chile, Nicarágua e Costa Rica).

Até esta data diplomados já 134 alunos Estrangeiros.

#### 4 — DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Obedecendo à seguinte evolução:

|                            |       |               |
|----------------------------|-------|---------------|
| 1961 .....                 | NCr\$ | 113.887,92    |
| 1962 .....                 | NCr\$ | 390.238,50    |
| 1963 .....                 | NCr\$ | 556.596,00    |
| 1964 .....                 | NCr\$ | 2.421.099,00  |
| 1965 .....                 | NCr\$ | 6.831.772,00  |
| 1966 .....                 | NCr\$ | 7.240.500,00  |
| 1967 .....                 | NCr\$ | 10.678.650,00 |
| 1968 .....                 | NCr\$ | 15.377.000,00 |
| 1969 .... (Previsão) ..... | NCr\$ | 35.482.700,00 |
| 1970 .... (Previsão) ..... | NCr\$ | 47.826.000,00 |

Além destes recursos, recebe ainda da “Associação Santamariense Pró-Ensino Superior” (ASPES) donativos em material de construção (pedra e briquetes); a ASPES vende à UFSM, a preço de custo, móveis, esquadrias metálicas, tijolos e tubos de cimento.

Do orçamento geral, podemos destacar o atribuído às Unidades de Filosofia, que têm maior ligação com o presente Projeto:

#### ORÇAMENTO DA FACULDADE FEDERAL DE FILOSOFIA

|            |       |            |
|------------|-------|------------|
| 1964 ..... | NCr\$ | 75.521,50  |
| 1965 ..... | NCr\$ | 99.706,00  |
| 1966 ..... | NCr\$ | 293.855,00 |
| 1967 ..... | NCr\$ | 380.808,00 |
| 1968 ..... | NCr\$ | 579.468,00 |

**ORÇAMENTO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS “IMACULADA CONCEIÇÃO”**

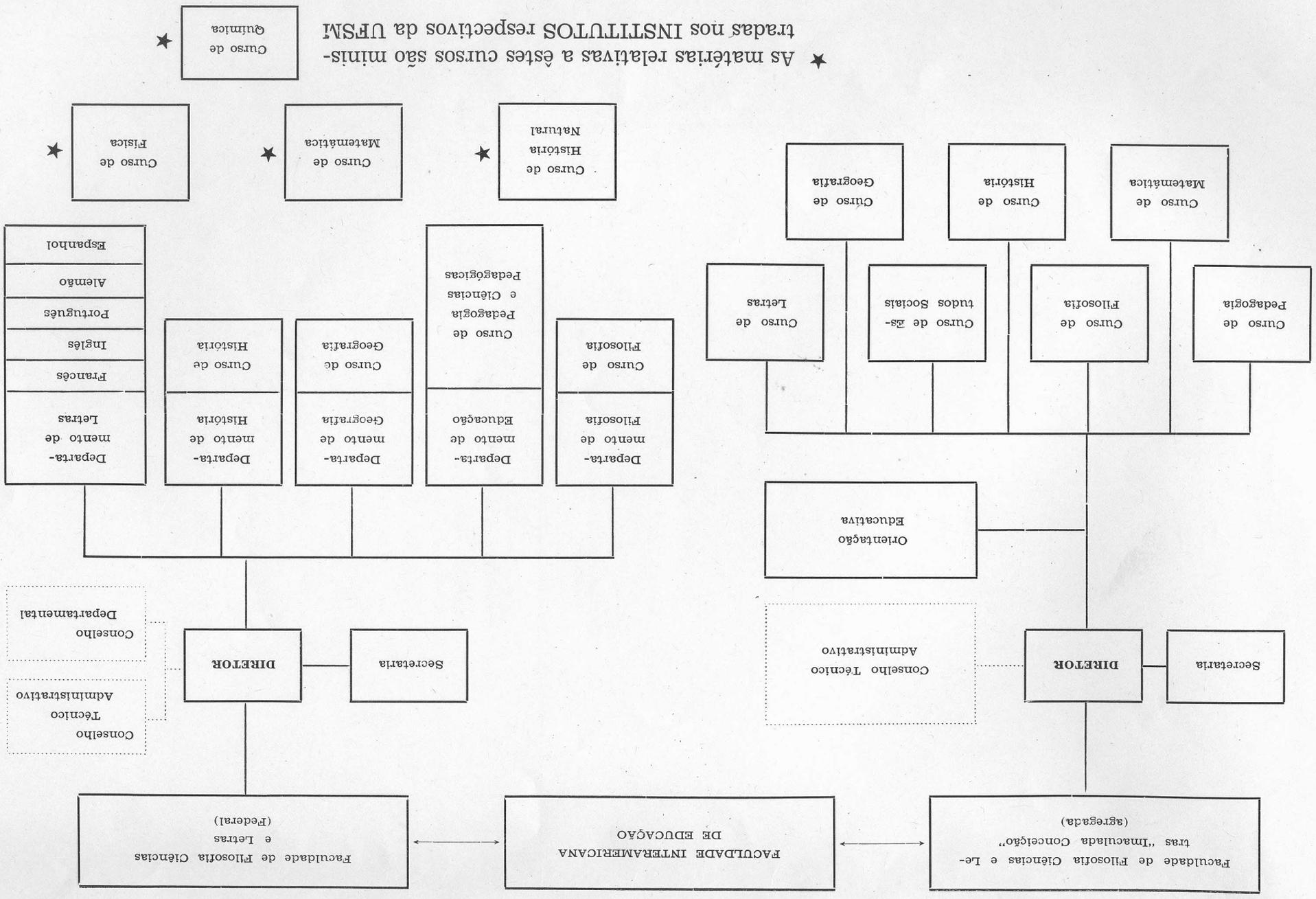
(Contribuição Federal e Particular)

|            | Orçamento | Outras Fontes |
|------------|-----------|---------------|
| 1961 ..... | —         | 4.522,98      |
| 1962 ..... | 4.656,25  | 3.952,50      |
| 1963 ..... | 1.687,50  | 8.226,00      |
| 1964 ..... | 8.451,70  | 8.378,06      |
| 1965 ..... | 29.799,00 | 25.390,12     |
| 1966 ..... | 28.159,99 | 17.107,47     |
| 1967 ..... | 23.324,86 | 38.956,00     |
| 1968 ..... | 37.600,00 | 55.770,00     |

**5 — Relacionamento da FACULDADE INTERAMERICANA DE EDUCAÇÃO com o conjunto da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.**

Êsse relacionamento pode ser depreendido da exposição até aqui feita. Note-se, no entanto, que, realmente, êle será muito mais cerrado com as duas Unidades de Filosofia, Ciências e Letras.

Para proporcionar uma visão do relacionamento que poderá ser obtido, apresentamos, a seguir, o organograma básico resultante da inclusão da nova Faculdade:



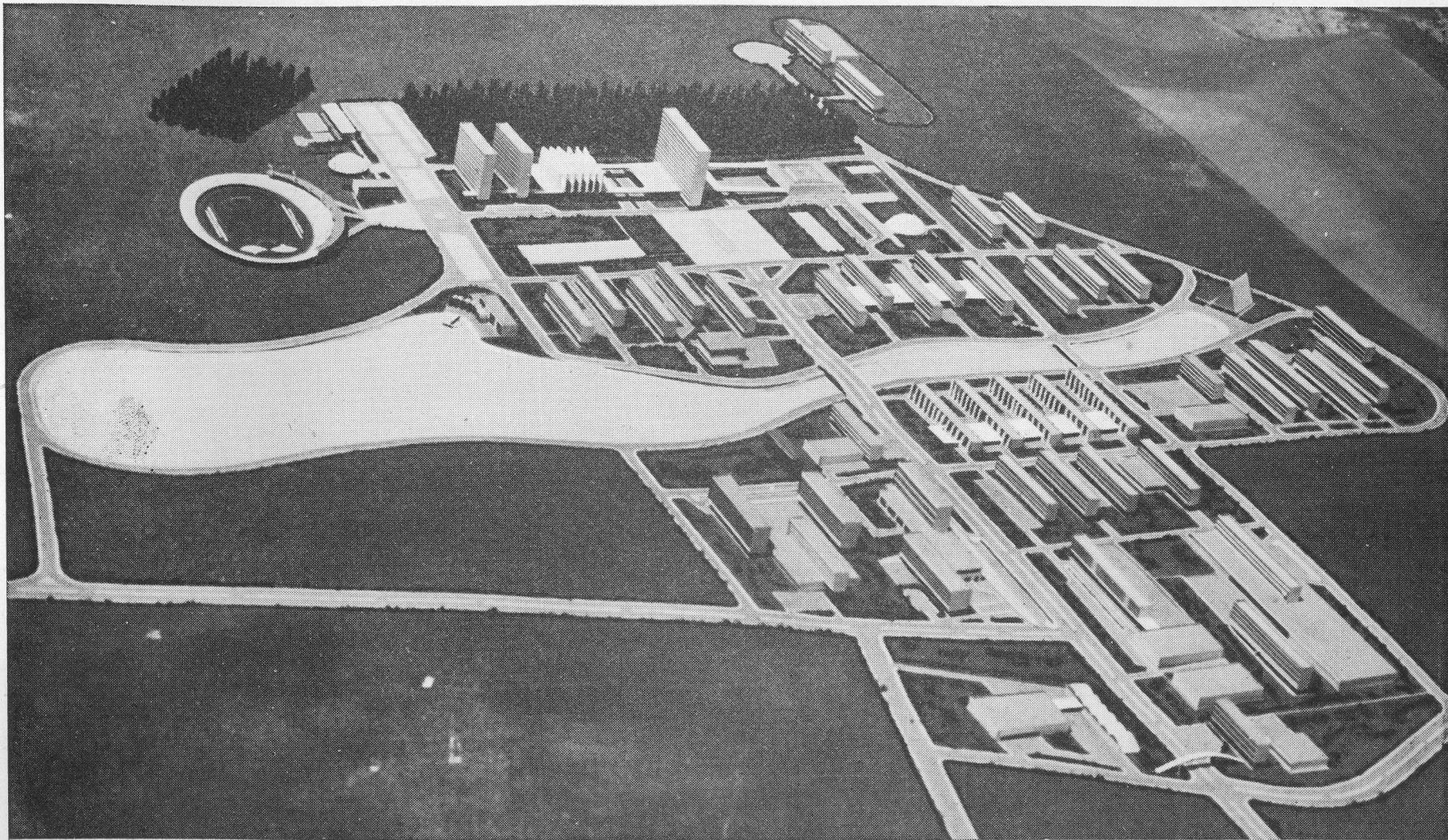
★ As matérias relativas a estes cursos são ministradas nos INSTITUTOS respectivos da UFSM

★

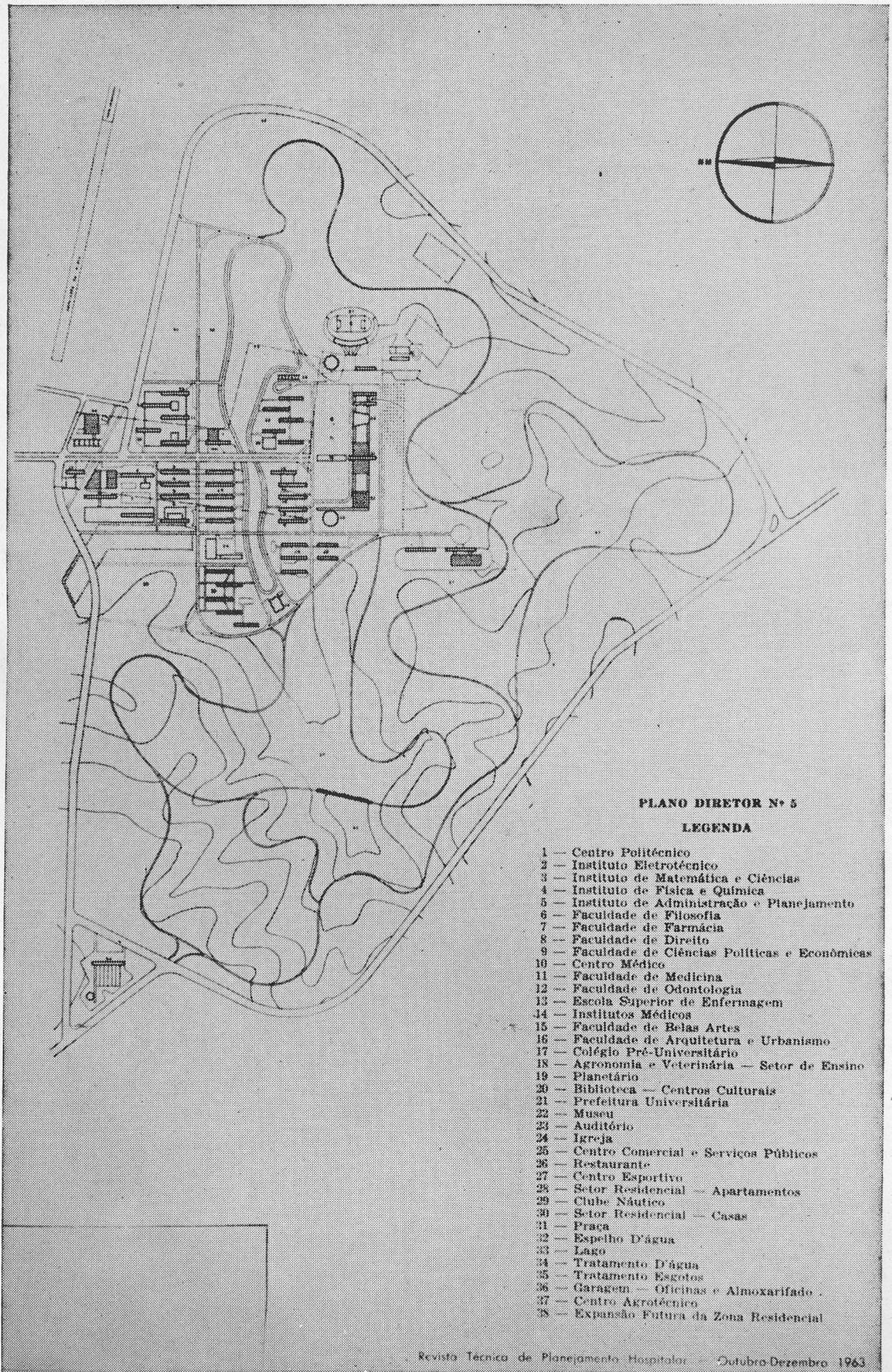
★

★

★



MAQUETE DA CIDADE UNIVERSITARIA

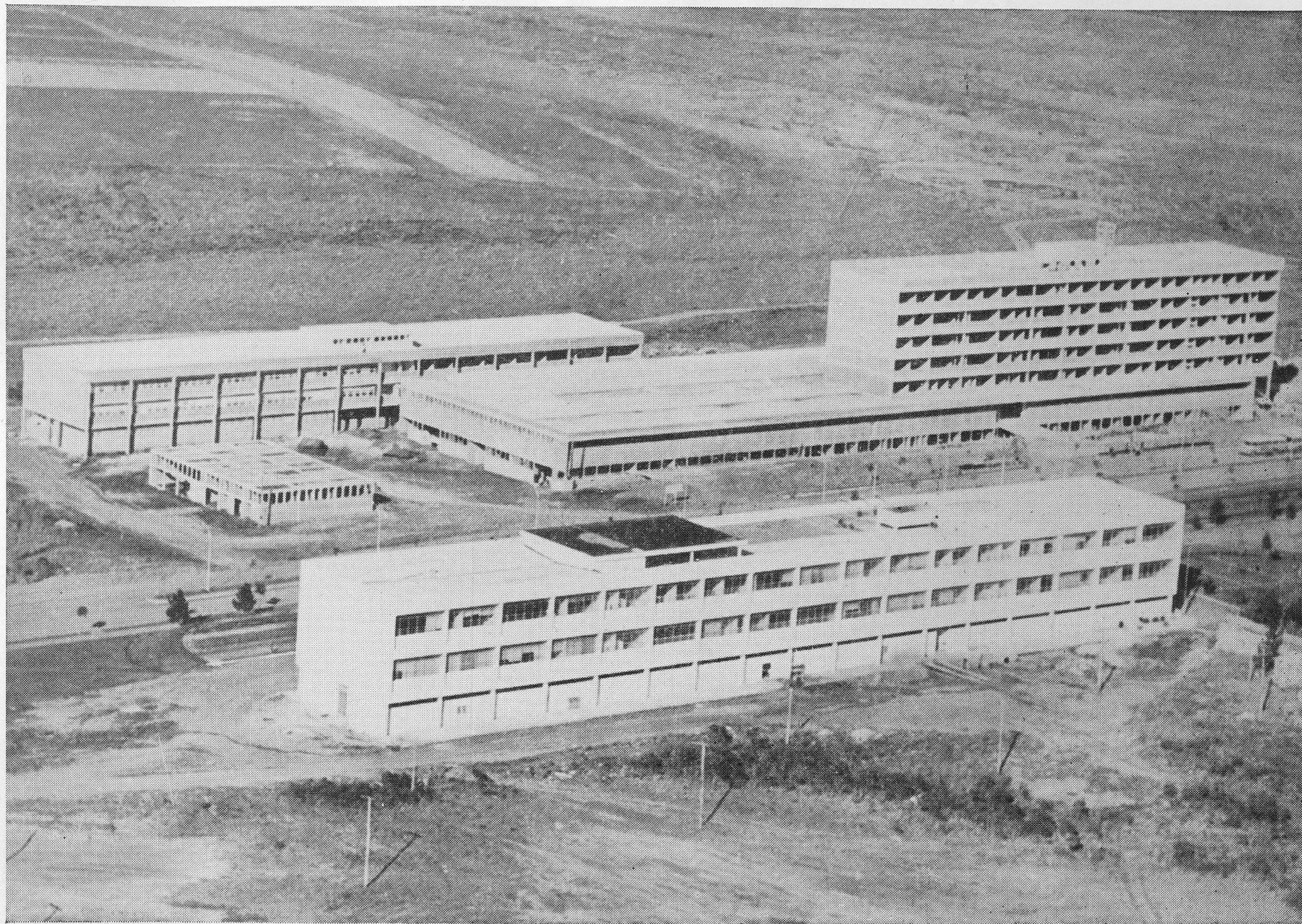


**PLANO DIRETOR N.º 5**  
**LEGENDA**

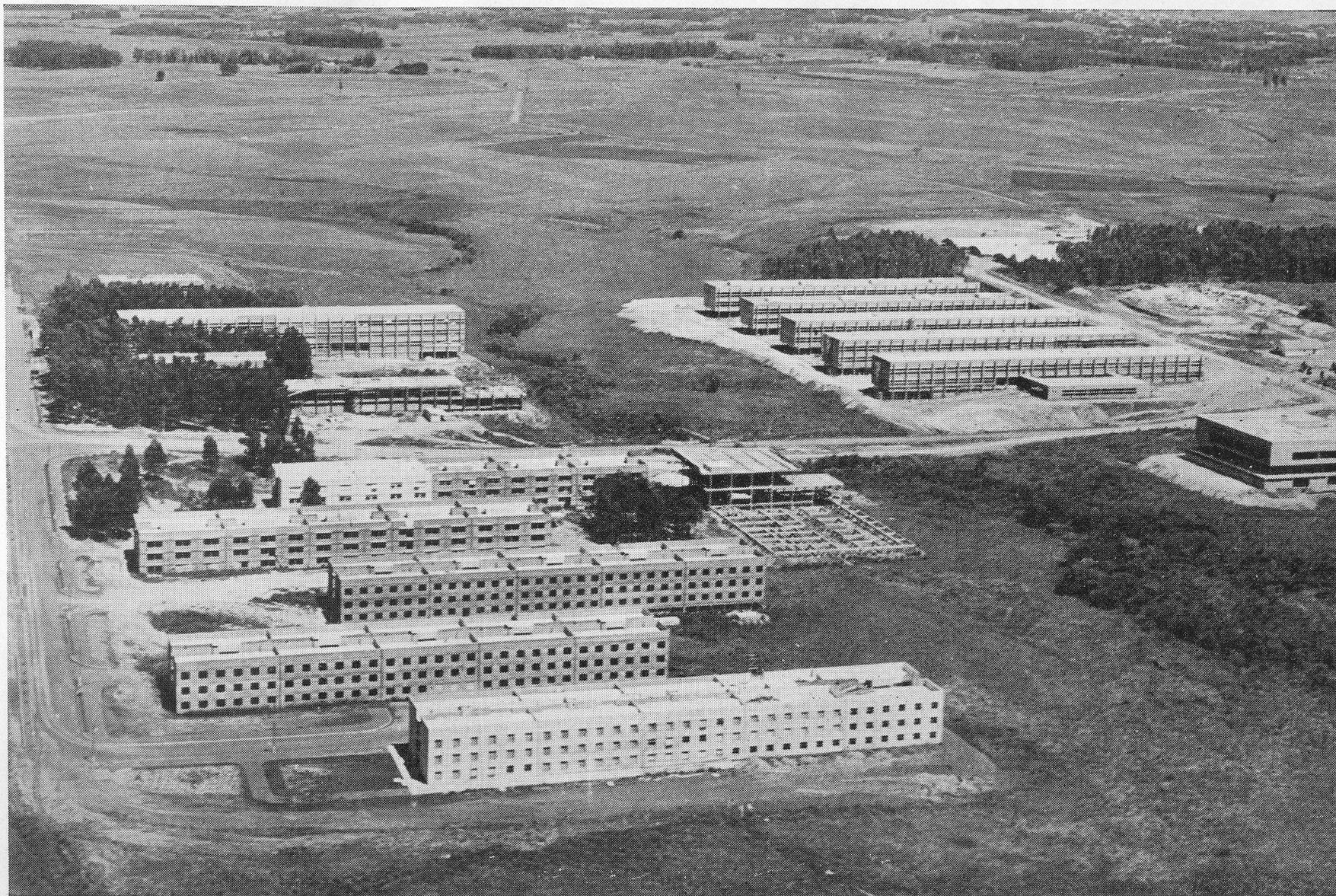
- 1 — Centro Politécnico
- 2 — Instituto Eletrotécnico
- 3 — Instituto de Matemática e Ciências
- 4 — Instituto de Física e Química
- 5 — Instituto de Administração e Planejamento
- 6 — Faculdade de Filosofia
- 7 — Faculdade de Farmácia
- 8 — Faculdade de Direito
- 9 — Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas
- 10 — Centro Médico
- 11 — Faculdade de Medicina
- 12 — Faculdade de Odontologia
- 13 — Escola Superior de Enfermagem
- 14 — Institutos Médicos
- 15 — Faculdade de Belas Artes
- 16 — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
- 17 — Colégio Pré-Universitário
- 18 — Agronomia e Veterinária — Setor de Ensino
- 19 — Planetário
- 20 — Biblioteca — Centros Culturais
- 21 — Prefeitura Universitária
- 22 — Museu
- 23 — Auditório
- 24 — Igreja
- 25 — Centro Comercial e Serviços Públicos
- 26 — Restaurante
- 27 — Centro Esportivo
- 28 — Setor Residencial — Apartamentos
- 29 — Clube Náutico
- 30 — Setor Residencial — Casas
- 31 — Praça
- 32 — Espelho D'água
- 33 — Lago
- 34 — Tratamento D'água
- 35 — Tratamento Esgotos
- 36 — Garagem — Oficinas — Almoxarifado
- 37 — Centro Agrotécnico
- 38 — Expansão Futura da Zona Residencial



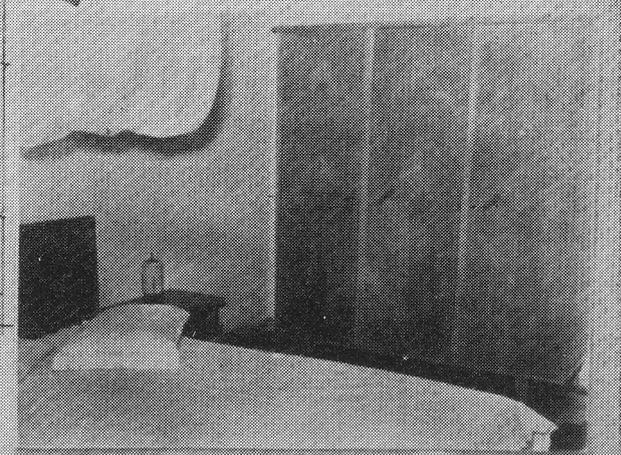
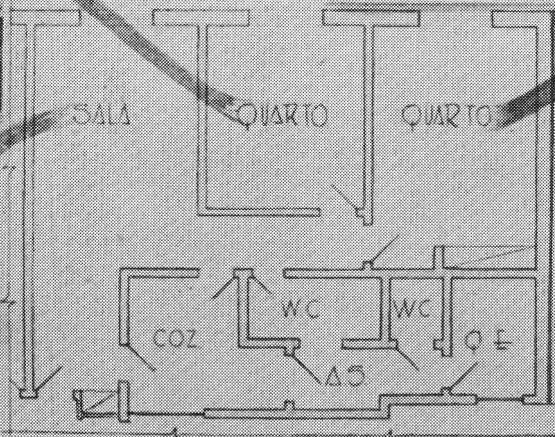
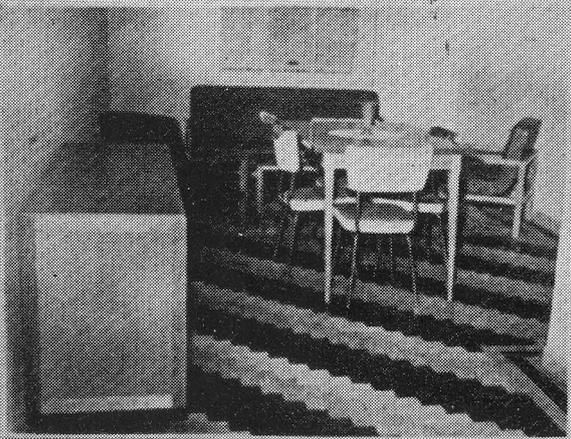
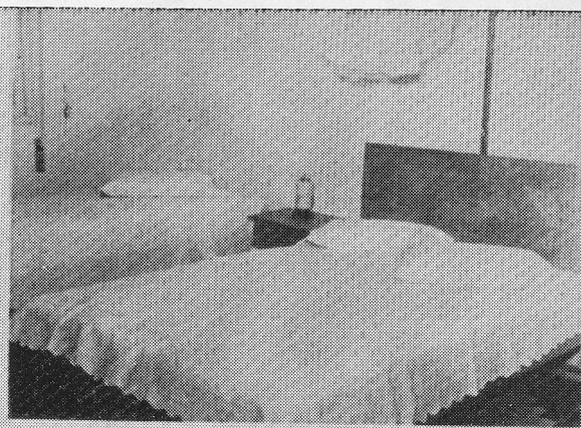
**CENTRO POLITÉCNICO — FAC. DE ENGENHARIA**



1º PLANO — FAC. DE ENGENHARIA  
2º PLANO — HOSPITAL UNIVERSITARIO E NEURO PSIQUIATRIA



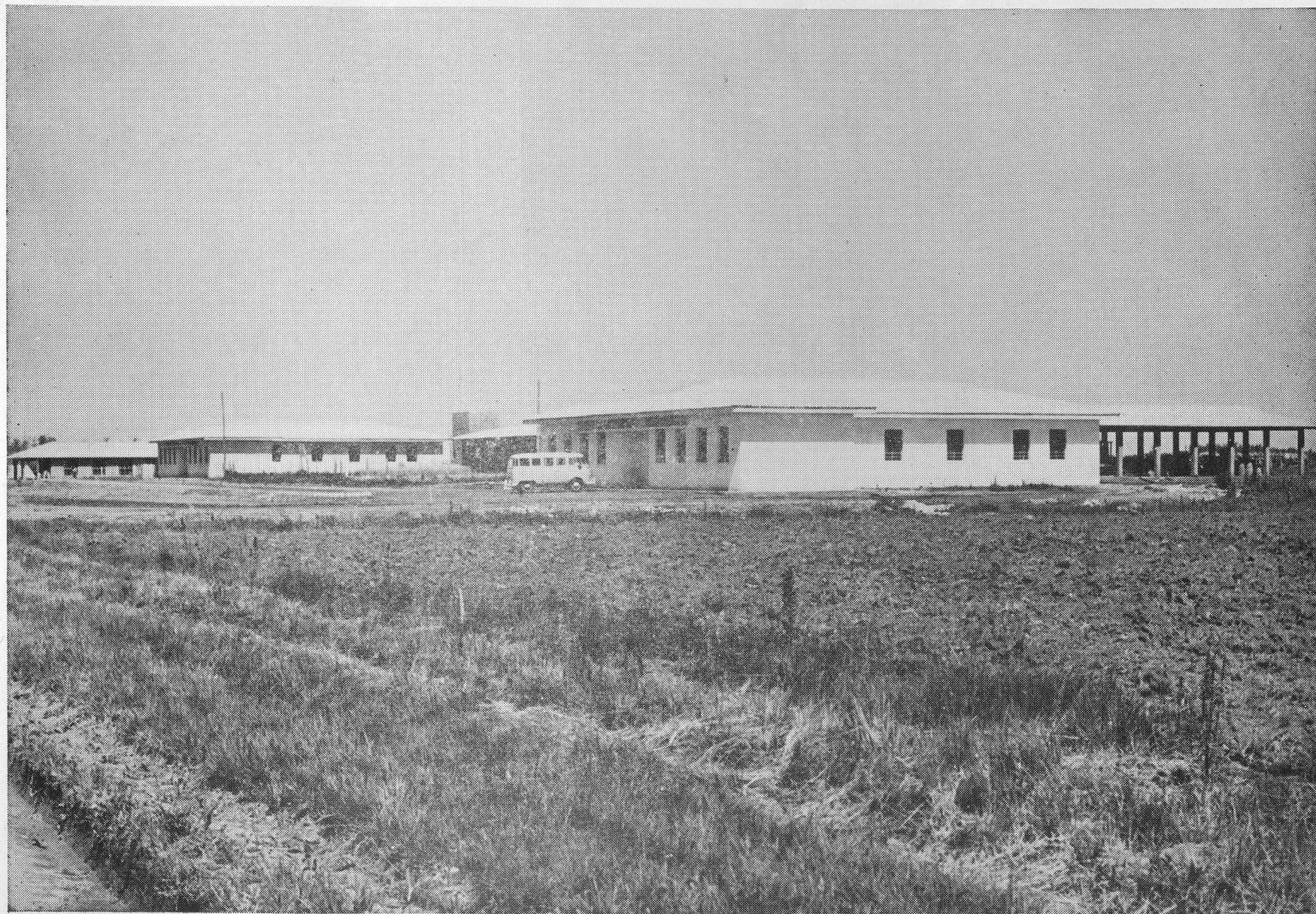
**1.º PLANO — PRÉDIOS RESIDENCIAIS  
AO FUNDO INSTITUTOS CENTRAIS E FACULDADE DE AGRONOMIA**



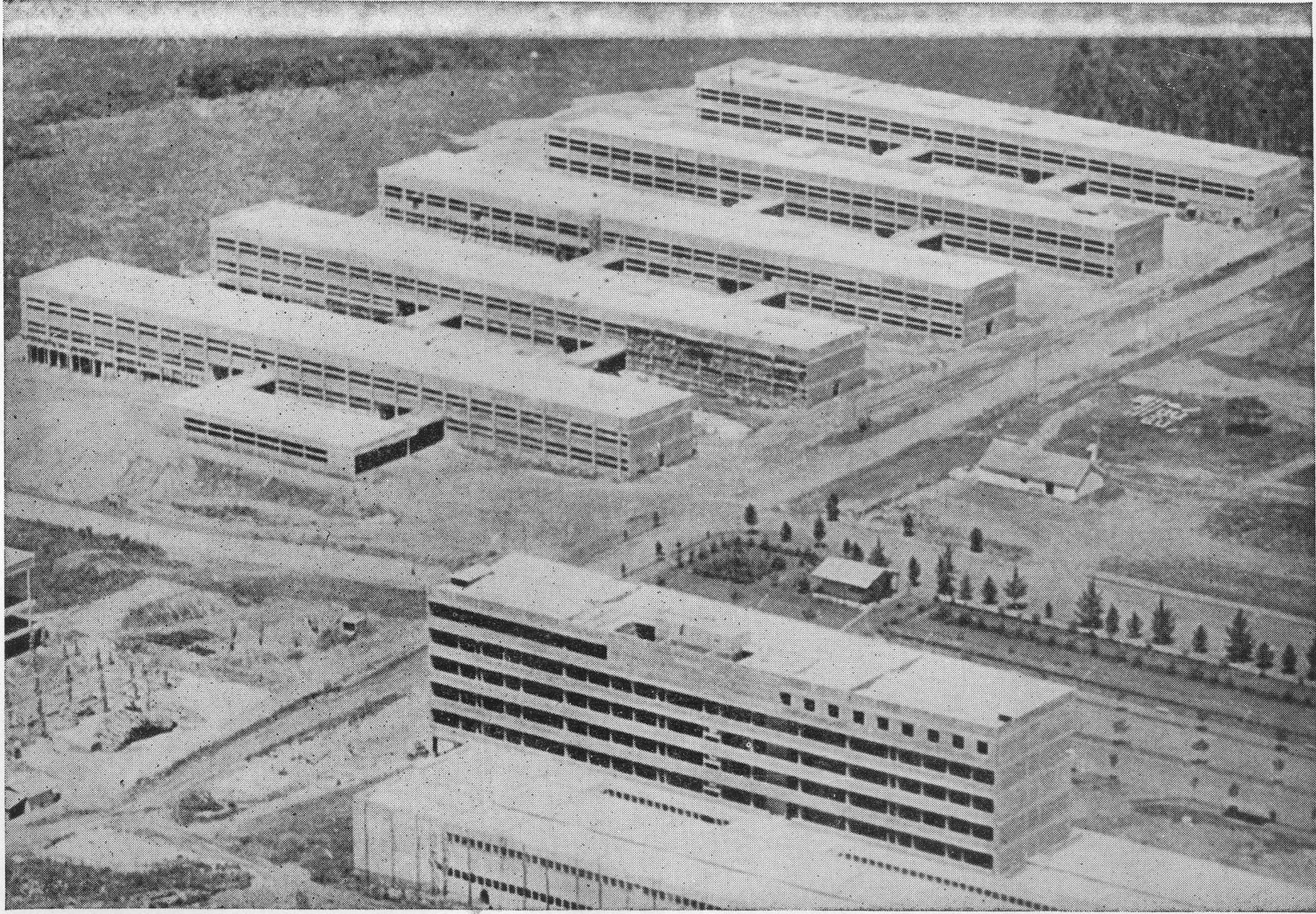
UNIDADE HABITACIONAL

DO  
BAIXO PADRÃO  
CONJUNTO RESIDENCIAIS





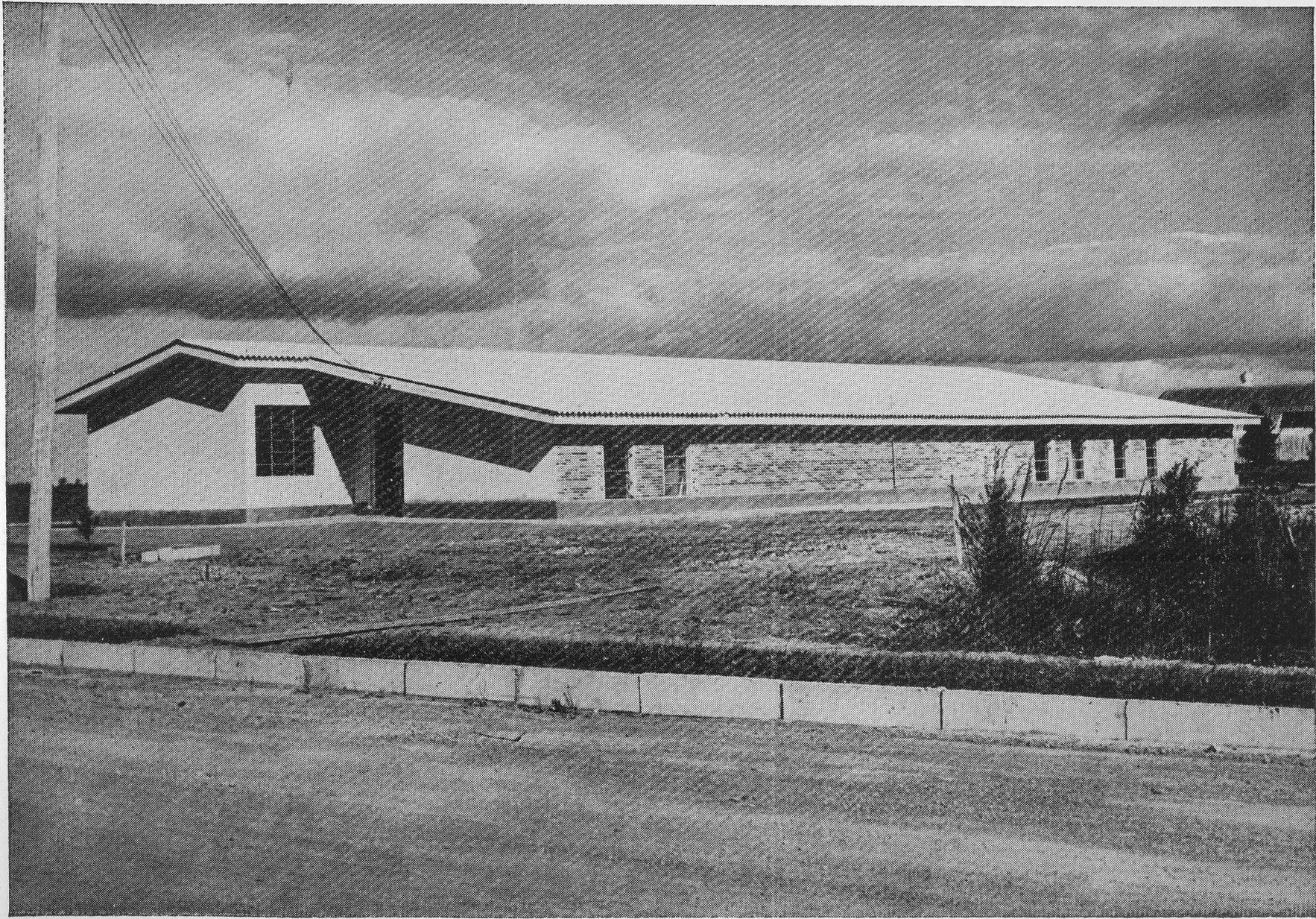
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
INSTITUTO DE ZOOTECNIA**



INSTITUTOS CENTRAIS



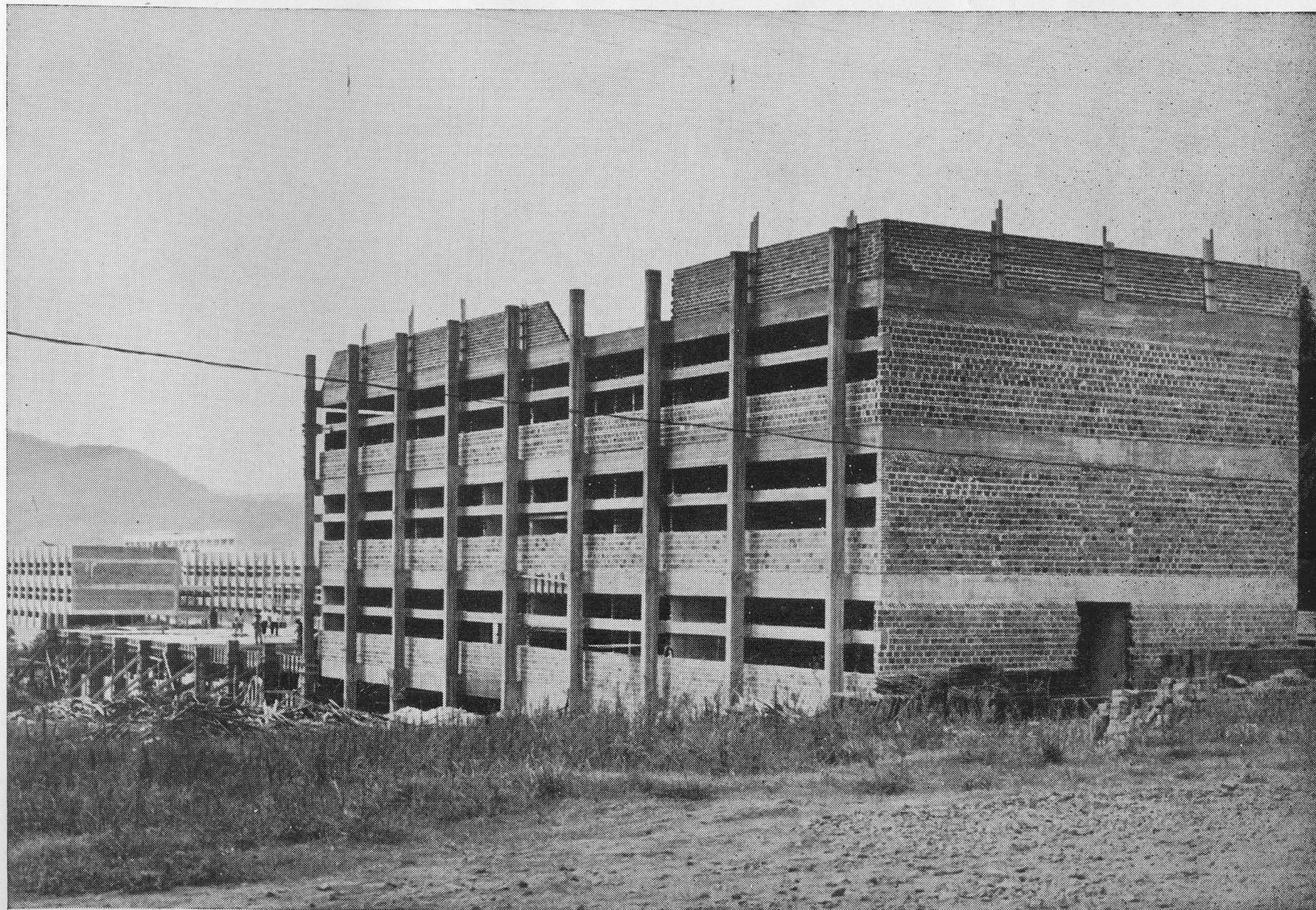
INSTITUTO DE ZOOTECNIA



CENTRO INTEGRADO — COLÉGIO AGRÍCOLA



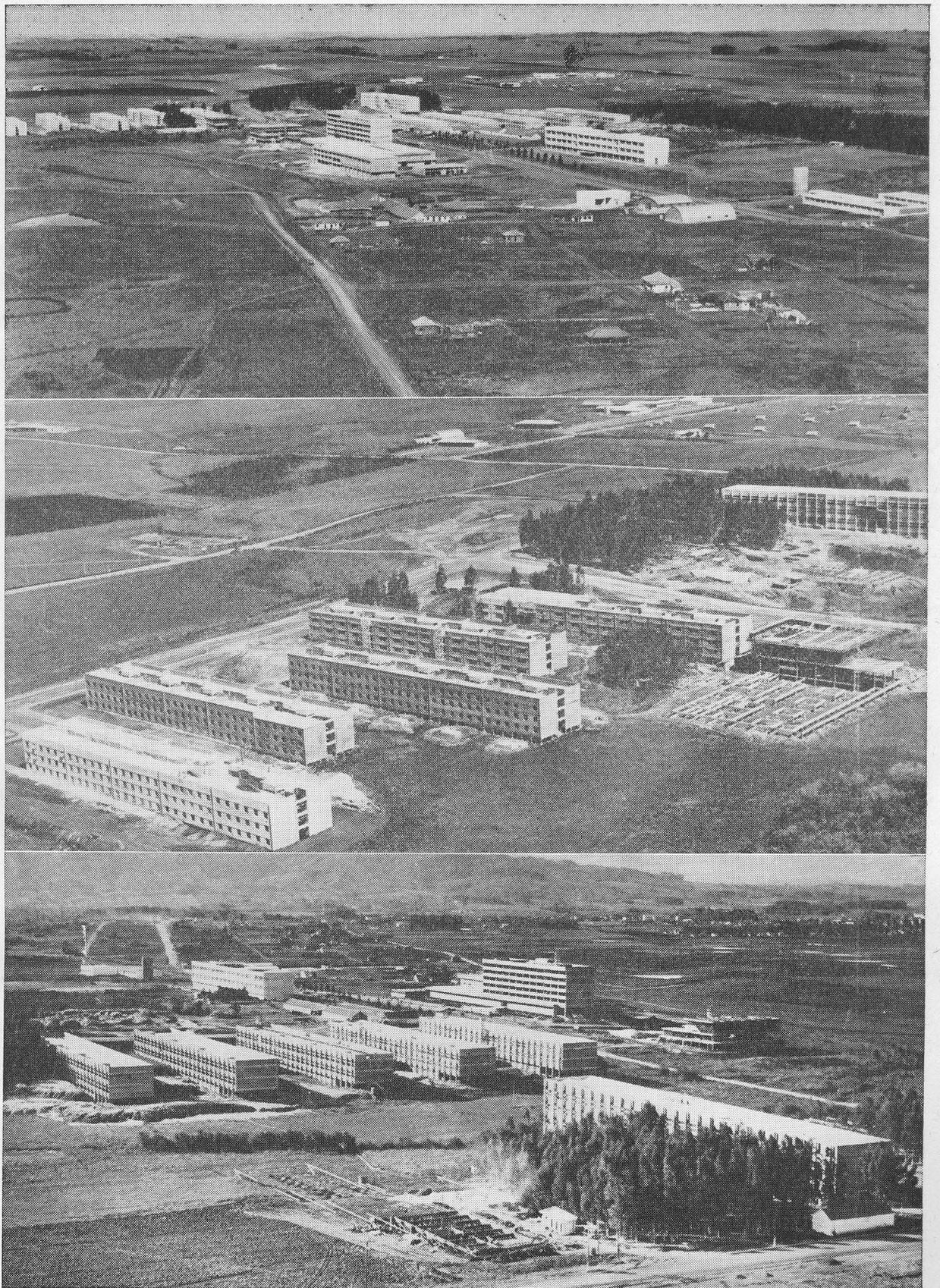
FAC. DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA — 1.º PRÉDIO



FAC. DE AGRONOMIA E VETERINARIA -- 2.º PRÉDIO



HOSPITAL DE CLÍNICA VETERINARIA



VISTAS PARCIAIS DA CIDADE UNIVERSITARIA



VISTAS PARCIAIS DA CIDADE DE SANTA MARIA

LOCALIZAÇÃO DA CIDADE DE SANTA MARIA  
NA AMÉRICA DO SUL

